

PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE: E-2025/2009129
Autuado: HMSN PARKING LTDA
Deixo de aplicar penalidade por não haver descumprimento da lei municipal nº 9.535/2019 e, no que tange a ausência do CDC, restou comprovada a infração por parte da atuada, por não dispor ao público consumidor, do exemplar do Código de Defesa do Consumidor de forma visível e de fácil acesso, estando em desacordo com as normas regulamentares, assim decido pela parcial subsistência do Auto de Infração nº 095/2023, e consequentemente pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Processo Administrativo nº 23.11.0141.007.00014-3, com base nos artigos 4º, I e artigo 1º da Lei nº 12.291/2010. Com vista à punição da atuada, passo a determinar o “quantum” da pena pecuniária a ser aplicada pela ausência de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor, qual seja de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Assim, fixo a MULTA DEFINITIVA em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sobre a qual não incide o benefício da PORTARIA 386/98 da SEJU. A Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique a parte Autuada, HMSN PARKING LTDA, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 07 de janeiro de 2025. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1181654

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 55 DE 27 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2025/2405681; RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Gabriela Brito Ferreira, identidade funcional nº 5984404/2, para responder pelo Cargo de Gerente da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Belle Fadul Figueiredo, identidade funcional nº 5972937/2, no período de 24/04/25 a 11/05/25. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1181439

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01/2025 - SEIRDH CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – SEIRDH
PAE 2023/1033287
APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.
1.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula sexta da dotação orçamentária para constar o seguinte:
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. PJ - OP. INTRA ORCAM
AÇÃO: 291705
PTRES: 398338
Plano Interno: 411008338C
Natureza de Despesa: 339140-57
Fonte: 01500000001, 02500000001 e 02502000000
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
11.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do referido contrato, na forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1181608

OUTRAS MATÉRIAS

Processo de Dispensa Eletrônica 03/2025 – SEIRDH.
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.787 de 29 de novembro de 2022 que instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica, ao que preceitua Art. 75, inciso II da NLLC nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com designação através da PORTARIA 120/2024-GAB/SEIRDH DE 26 DE AGOSTO DE 2024, ADJUDICO à empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA NPJ: 34.008.992/0001-15 o objeto do certame supracitado, adiante descrito e, HOMOLOGO os atos relativos a contratação, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO ITEM	QUANT.	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I - Ponto Eletrônico + controle de acesso + monitoramento + monitoramento facial no prédio. Relógio de Ponto: com leitor biométrico de alto desempenho na verificação da impressão digital; Possibilidade de fixação em parede; Acompanhado de software de configuração do equipamento, bem como software que possibilite a coleta dos registros e a sua exportação para arquivo no formato txt; Teclado externo de no mínimo 18 teclas nos padrões previsto para as normas da ABNT para deficientes visuais; Comunicação via TCP/ IP; Duas portas USB's externas; Memória não volátil para armazenamento de listas de serviços e registros de marcação, protegida por bateria, com possibilidade de reter as informações da comunicação TCP/IP.	12	SERVIÇO	1.450,00	17.400,00
O sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) KIT CFTV II - Locação com Instalação, configuração e manutenção de Circuito Fechado de TV com 16 câmeras (do tipo Dome e/ou Bullet), incluindo DVR 16 canais, Nobreak no mínimo de 1.2KVA, Sistema de Alarme com mínimo de 16 sensores e todos os materiais(n(cabeamento, conectores tc) necessários ao correto funcionamento durante a vigência da contratação. Valor para locação por 12 meses.	12	SERVIÇO	3.050,00	R\$ 36.600,00
Valor Total:			4.500,00	54.000,00

Cumpra-se.
Belém-PA, 07 de março de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário – SEIRDH
Ordenador de despesa.

Protocolo: 1181607

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 044/2025-GAB/SEPI, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1199592. RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora JULIANA QUEIROZ MACHADO, Carteira de Identidade nº 522096529 SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Patrimonial, Material e Logística, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do CONTRATO N.º 001-2025, Ref. a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL, necessárias para a continuidade das atividades laborais e para o atendimento de demandas externas, concernentes às atividades finalísticas desta Secretaria de Estado dos Povos – SEPI.
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 27 de março de 2025.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1181495

PORTARIA Nº 045/2025-GAB/SEPI, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1344168. RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora INIA BERNADETE PANTOJA COSTA, Carteira de Identidade nº 4519805, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como nova fiscal do CONTRATO N.º 003-2023, Ref. a contratação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DE CARÁTER OFICIAL E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA SEPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.
II- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 183/2024-GAB/SEPI, DE 16 DEZEMBRO DE 2024.
III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.